

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ "CAPITAL DA PRODUTIVIDADE" SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
--	--	--

LEI MUNICIPAL Nº 6761/2019

DE 29 DE MAIO DE 2019.

**Autoriza o Executivo Municipal a
abrir crédito adicional – suplementar.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 10 0301 0031 2,165 - Manutenção do setor de transporte

3390 30 00 00 00 - 657 – Material de Consumo..... R\$ 9.500,00

3390 39 00 00 00 - 666 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

FR: 0040 ASPS

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11 01 - Fundo Municipal de Saúde

1101 10 0302 0031 2,181 – Manutenção Locomoção/ Atendimentos fora Domicílio

3390 33 00 00 00 - 5872 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 62.000,00

FR: 0040 APS

Art. 2º - Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), oriundo do excesso de arrecadação/2019 da fonte de recurso 0040 – ASPS.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 29 DE MAIO DE 2019, 64º ANO DE EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Antonio Carlos Dalla Costa

Secretário Municipal Interino de Administração

Portaria nº 11.357/2019

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ “CAPITAL DA PRODUTIVIDADE” SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
--	--	--

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 29 de maio de 2019.